

FORMAÇÃO: EXECUÇÃO DE UMA AUDITORIA INTERNA



Instituição – IPAI - INSTITUTO PORTUGUÊS DE AUDITORIA INTERNA



02 a 03 de outubro de 2025

Das 08H00 às 12H00 de CV



08 Horas de formação



ONLINE



Data Limite de Inscrição – 12 de setembro de 2025

OBJETIVOS GERAIS

- Conhecer as etapas que constituem a fase de “execução” da auditoria, e identificar as normas internacionais aplicáveis a esta fase;
- Efetuar um mapeamento eficaz dos processos a auditar, e dos riscos identificados,
- Conhecer e distinguir os tipos de controlos existentes quanto ao seu objetivo e periodicidade;
- Conhecer a tipologia de testes de auditoria que podem ser efetuados, e saber identificar os testes mais adequados em situações concretas;
- Compreender a importância da recolha de evidências e conhecer os diferentes tipos de evidências;
- Conhecer as boas práticas de elaboração dos papeis de trabalho e documentação nos sistemas de apoio à auditoria interna;
- Classificar os controlos quanto à sua existência e eficácia;
- Conhecer metodologias de classificação dos controlos quanto à sua criticidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Enquadramento

- Revistar as fases de uma auditoria, para situar a fase de “execução”
- Revisão da fase anterior, de planeamento de uma auditoria, reforçando as principais mensagens

- Rever as Global Audit Standards, com identificação das aplicáveis à fase de execução do trabalho de auditoria
2. Detalhar as fases de execução do trabalho de auditoria:
 - Levantamento de informação
 - Mapeamento do processo
 - Identificação de riscos mais específicos, e controlos existentes
 - Definição e execução dos testes aos controlos - cobertura de população total vs amostragem; recurso a ferramentas de *analytics*, abordagens preditivas, RPA, etc.
 3. Recolha de evidências e documentação do trabalho efetuado (*working papers* e sistemas de auditoria interna)
 4. Avaliação dos controlos e do seu nível de criticidade.

CERTIFICADO

O IPAI emitirá oportunamente, para cada participante, um Certificado de Frequência. Para o efeito será solicitado a cada participante o preenchimento de uma ficha com a sua identificação.

Nos casos aplicáveis, o total das horas de formação são atribuídas e certificadas como DPC-VC, de acordo com os critérios do artigo 11º nº 1 do Regulamento de Desenvolvimento Profissional Contínuo da OPACC.

INSCRIÇÃO

Os interessados devem fazer a sua inscrição na sede da OPACC e Comissão Executiva Regional do Sotavento, na Praia – Prédio onde ficava o 2º Cartório Notarial e o MCA CV II, 3º andar Esquerdo (email: secretariado.st@opacc-cv.cv; opacc-praia@cvtelecom.cv; formacao.opacc@gmail.com; telefone: 262 21 38) ou da Comissão Executiva Regional do Barlavento, no Mindelo – Av. Baltazar Lopes da Silva – Prédio 1+1, 1º Andar email: opacc-mindelo@cvtelecom.cv; telefone: 231 85 07.

O pagamento da taxa de inscrição é a pronto pagamento por cheque ou depósito na conta da OPACC no BCA nº 777 413 30 10 003.

INVESTIMENTO:

Investimento: Sócio 16.000\$00 Não Sócio 18.000\$00 - Inclui Material Didático e Certificado



ANEXOS

1. Flyers
2. Boletim de inscrição

NOTAS IMPORTANTES:

- É obrigatório facultar um endereço de e-mail alternativo, não institucional, criado, ou não, para o efeito, na ficha de inscrição, caso a VPN da organização bloqueie os nossos e-mails.
- Não será emitido certificado a formandos que não tenham registado, pelo menos 85% de presenças face à duração total do curso;
- É obrigatório ter câmara, áudio e microfone funcionais no computador através do qual assistirá à formação, para que possa participar (ver e ser visto, ouvir e ser ouvido);
- É obrigatório manter a câmara ligada durante toda a formação.
- Os participantes são admitidos nas ações por ordem de inscrição, tendo em conta o limite de inscritos definido para cada ação.
- Caso seja ultrapassado o limite de formandos previstos por ação, os candidatos interessados ficam em lista de espera, sendo chamados em caso de desistência.